



PORTARIA N° 036 de 29 de novembro de 2023.

ASTOR JOSÉ GRÜNER, PRESIDENTE DA AGERST – Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 22, da Lei Municipal n° 9.316, de 28 de junho de 2023, que consolida a Lei n° 8.941 de 14 de junho de 2022, que assim dispõe: “**Art. 22º.** *Cabe ao Presidente a representação administrativa da Agência, o comando hierárquico sobre o pessoal e o serviço, exercendo todas as competências administrativas correspondentes;*”

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, e consolida normas sobre contratações públicas, das Administrações Públicas diretas, Autárquicas e Fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CONSIDERANDO o Decreto N° 11.668, de 05 de junho de 2023 que Regulamenta, no Município de Santa Cruz do Sul, a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos e consolida normas sobre contratações públicas municipais, da administração direta e entidades da administração indireta.

CONSIDERANDO o artigo 8º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores, redação, “*A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.*”

CONSIDERANDO especificamente os artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a Resolução 055 de 12 de abril de 2023, que consolida e institui o Regimento Interno da AGERST.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 035 de 29 de novembro de 2023, da AGERST, que nomeia a Comissão de Contratação, no âmbito desta Agência Reguladora.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR como Agente de Contratação, o servidor Elias Paulo Mueller, Matrícula 11.875, Agente Administrativo (quadro de servidores efetivos).

Parágrafo único. Nas hipóteses em que for adotada a modalidade pregão, o agente de contratação será denominado pregoeiro.

REGISTRADA E PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Sul, 29 de novembro de 2023.



ASTOR JOSÉ GRÜNER
Presidente do Conselho Diretor



ELIAS PAULO MUELLER
Diretor-Geral

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente Extrato foi publicado
no sítio eletrônico da AGERST, em 29/11/2023.



Elias Paulo Mueller
Diretor-Geral